



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA

ATA da 173a. SESSÃO da CONGREGAÇÃO realizada, em caráter ordinário, em 04/11/85

MEMBROS presentes:

professores: PAULO ROBERTO OLIVEIRA, Diretor
BEATRIZ ROCHA PEREIRA DAS NEVES, Vice-Diretora
MARIA LAURA MOUTINHO LEITE LOPES, Dir. Adj. de Graduação
JÖRG FRIEDRICH HUBERT BLATTER, Titular
LUIZ ADAUTO DA JUSTA MEDEIROS, Titular
MARIA JOSÉ COLONEZE MAIA MONTEIRO, Chefe do Departamento 01
MIGUEL JONATHAN, Chefe do Departamento 02
JOSÉ ANTONIO SALVADOR, Chefe do Departamento 03
BASÍLIO DE BRAGANÇA PEREIRA, Chefe do Departamento 04
FELIPE ACKER, Representante Adjunto
JAYME SZWARCFITER, Representante Adjunto
ELIZABETH DA SILVA MOREN, Representante Assistente
SULAMITA KLEIN, Representante Assistente

MEMBROS ausentes:

professores: ROLCI DE A. CIPOLATTI, Dir. Adj. Pós-Graduação - JUSTIFICADA
JESSÉ DE SOUZA MONTELLO, Titular
JORGE ALBERTO BARROSO, Titular - JUSTIFICADA
LINDOLPHO DE CARVALHO DIAS, Titular - JUSTIFICADA
AUGUSTO JOSÉ M. WANDERLEY, Livre-Docente - JUSTIFICADA
HERNANO FRID NETO, Representante Auxiliar

— A SESSÃO foi ABERTA às 10:35 HORAS.//

- 1) PRESIDENTE DA MESA, iniciando os trabalhos, põe em DISCUSSÃO a ATA da SESSÃO de 30/09, APROVADA com a seguinte CORREÇÃO:
- item 33, página 4: O assunto é debatido..., que seja ouvida a Assessoria Jurídica da Universidade.

— SESSÃO DE EXPEDIENTE —

- 2) PRESIDENTE DA MESA, dá ciência aos MEMBROS do COLEGIADO da PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA oriunda de BRASÍLIA para a UFRJ.
- 3) PRESIDENTE DA MESA, informa que o CONSELHO DEPARTAMENTAL decidiu que as solicitações para que sejam ministrados os CURSOS DE FÉRIAS sejam atendidas. Diz ser um problema do INSTITUTO e não de DEPARTAMENTO.
- 4) Prof. SALVADOR, diz já ter participado de uma reunião preliminar na DECANIA e que a COORDENADORA DE GRADUAÇÃO do CCMN solicitou que os pedidos para CURSO DE FÉRIAS sejam sempre atendidos, pois consta do REGIMENTO DA UNIVERSIDADE o 3º PERÍODO.

... continua no verso ...



- 5) PRESIDENTE DA MESA, informa que a IBM suspendeu todas as atividades de PRÊMIOS para todo o BRASIL, portanto foi suspenso o nosso PRÊMIO IBM. Informa, também, que a Prof^a MARIA LAURA já entrou em contacto com o Professor PAULO GOMES e que serão instituídos 4 PRÊMIOS destinados ao INSTITUTO no valor de Cr\$ 1.000.000 cada. Solicita seja incluído como assunto de PAUTA, pois só a CONGREGAÇÃO pode aprovar PRÊMIOS.
- Aprovado por unanimidade como assunto de PAUTA.
- 6) Prof^a MARIA LAURA, informa as denominações dos PRÊMIOS.
- O assunto é debatido com várias sugestões, quando finalmente são APROVADAS as seguintes denominações:
 - "OTTO DE ALENCAR" para o Curso de Bacharelado em Matemática.
 - "AMOROSO COSTA" para o Curso de Licenciatura.
 - "OSCAR PORTO CARREIRO" para os Cursos de Estatística e Atuária.
 - "INFORMÁTICA-UF RJ" para o Curso de Informática
 - É colocado também em debate regulamento e prazos.
 - Finalmente é APROVADO o REGULAMENTO já em vigor para os PRÊMIOS-IBM e os prazos abaixo transcritos:
DATA DE INSCRIÇÃO: Até 15/04/1986
DATA DA ENTREGA DA MONOGRAFIA: Até 15/10/86
- 7) Prof^a ELIZABETH, solicita seja JUSTIFICADA sua ausência na CONGREGAÇÃO extraordinária de 21/10/85, por NÃO haver recebido CONVOCAÇÃO.
- 8) PRESIDENTE DA MESA, informa que estará afastado do IM nos dias 19, 20 e 21 analisando projeto da Universidade Estadual de Campinas, por solicitação da FINEP.
- 9) PRESIDENTE DA MESA, solicita seja alterada a pauta, passando o 3º item para 1º.
- O assunto é debatido e finalmente aprovado.
- 10) Prof. BLATTER, na qualidade de relator passa a ler o seu parecer (Anexo I).
- 11) PRESIDENTE DA MESA, coloca o assunto em discussão.
- 12) Prof^a MARIA LAURA, faz alguns comentários explicando que é uma iniciativa que já vem sendo discutida há algum tempo, solicitando portanto que fosse aprovado.
- 13) PRESIDENTE DA MESA, coloca em regime de votação o parecer de Prof. Blatter.
- Aprovado por unanimidade o "Núcleo Comum de Disciplinas Básicas" para os Cursos de Atuária, Estatística, Licenciatura em Matemática e Matemática.
- 14) PRESIDENTE DA MESA, sobre o assunto seguinte da pauta, lê parecer (Anexo II) do relator, Prof. Wanderley que por motivos de força maior não pode comparecer.
- Em discussão o "Novo Currículo para o Curso de Estatística".
- A PARTIR DAQUI, 11:45 HORAS FICA REGISTRADA A PRESENÇA DA PROF^a BEATRIZ.

... continua ...



- 15) PRESIDENTE DA MESA, coloca em votação o "Novo Currículo para o Curso de Estatística".
- Aprovado por unanimidade.
- 16) PRESIDENTE DA MESA, passa ao processo de transferência da Prof^a SONIA da Universidade Federal do Espírito Santo para o IM dando alguns lembretes, como o parecer negativo do Prof. LINDOLPHO e o pedido de vista de processo pelos Representantes dos Assistentes.
- Em discussão.
- 17) Prof. BLATTER, acha que a aprovação no Corpo Deliberativo foi bastante apertada, não achando portanto um caso de excepcionalidade.
- 18) Prof. FELIPE, informa que vem consultando sua categoria e que a grande maioria é contra a transferência. Deixa como sugestão que antes de passarmos à votação, analisemos os argumentos do Prof. LINDOLPHO em seu parecer.
- 19) PRESIDENTE DA MESA, como Diretor e como Presidente da Mesa lembra que casos de transferência devem seguir com parecer de excepcionalidade, lembrando os casos dos Profs. da Universidade da Bahia e mais recentemente o caso do Prof. Gadelha que apesar de excepcional não havia a vaga. Gostaria, portanto, que essa Congregação definisse o que é excepcionalidade, para que na qualidade de Membro do Conselho de Coordenação possa defender a transferência, caso aqui seja aprovada, mesmo tendo o parecer negativo do Prof. LINDOLPHO.
- 20) Prof^a ELIZABETH, lembra que uma das coisas discutidas na reunião dos Assistentes é que tendo havido um recente concurso no Departamento se as pessoas aprovadas não poderiam ser aproveitadas.
- 21) Prof^a MARIA LAURA, informa que numa resolução do Conselho Universitário é que o Concurso para Professor Auxiliar só tenha validade por 6 meses.
- 22) Prof^a BEATRIZ, discorda do Prof. BLATTER a respeito da votação apertada no Corpo Deliberativo do Departamento já que existem pessoas que só aparecem nestas reuniões por motivos políticos. Acha que a Prof^a SONIA tem ótimas qualidades acadêmicas, entre elas a de ser excelente expositora.
- 23) Prof^a MARIA LAURA, ratificando as palavras da Prof^a BEATRIZ, considera o enfoque dado pelo Prof. LINDOLPHO apenas a pesquisa, acha porém que precisa-se também ter bons professores na Graduação. Acredita que a intenção de encaminhar o processo ao Prof. LINDOLPHO visou a um parecer negativo. No entanto o que nós precisamos são de professores que se dediquem mais à graduação não faltando aulas os se recusando a dar cursos de férias.
- A PARTIR DAQUI, 11:45 HORAS FICA REGISTRADA A PRESENÇA DO PROF. JONATHAN.
- 24) PRESIDENTE DA MESA, gostaria de dizer que se a escolha do relator é de sua inteira responsabilidade, considera insultosa a referência feita à cisura do relato, tanto ao diretor quanto ao Prof. LINDOLPHO, observando que a independência de opiniões é uma característica de ambos, justo o contrário dos eventuais votos de barganha.

... continua no verso ...



INSTITUTO DE MATEMÁTICA - CONGREGAÇÃO, sessão ordinária, em 04/11/85

- 25) Prof. LUIS ADAUTO, lembra que o caso dos Profs. da Bahia e o do Prof. GADELHA nada têm a ver com este caso. Que cabe ao nosso representante no Conselho de Coordenação ter convicção ao defender o Instituto, independente de qualquer parecer. Quanto à excepcionalidade não está definido o que é.
- 26) PRESIDENTE DA MESA, afirma que é absolutamente tranquilo acerca de seu papel enquanto representante do IM junto a quaisquer órgãos internos e externos à Universidade, assumindo mesmo, por vezes, atitudes apaixonadas. Diz que se esta é uma posição majoritária entre os colegas, não é sem pre verdadeira relativamente a todos os professores do IM, em particular junto a órgãos como FINEP, CAPES e CNPq.
- 27) PRESIDENTE DA MESA, põe em votação o parecer do Prof. LINDOLPHO.
- Favoráveis ao Parecer: 03 votos
 - Abstenções: 02 votos
 - Contrários ao Parecer e portanto favoráveis à transferência: 08 votos
 - Aprovado por maioria de votos.
- 28) Prof.^a MARIA JOSE, lembra que as normas para transferência deveriam ser tiradas enquanto não existem solicitações.
- 29) Prof. LUIS ADAUTO, solicita ao Presidente da Mesa que declare em ata o que disse anteriormente.
- 30) PRESIDENTE DA MESA, torna a repetir o que já foi dito.
- 31) Prof. LUIS ADAUTO, diz estar o Presidente da Mesa enganado, pois em muito tem defendido o Instituto, daí o motivo da avaliação da Pós-Graduação do IM pela CAPES ter passado de C para A e que o B tirado agora não é muito ruim.
- 32) PRESIDENTE DA MESA, passa ao assunto seguinte: "Pedido de vaga para o Departamento de Métodos Estatísticos".
- 33) Prof. BLATTER, lê seu parecer e indaga do Chefe do Departamento qual seria o regime de trabalho do Prof. GADELHA.
- 34) Prof. LUIS ADAUTO, gostaria de dizer que, às vezes, uma pessoa é tão importante para a Instituição que o pouco que fica é fundamental.
- 35) Prof. JAYNE, acha que deveriam existir 2 regimes: o de "Dedicação Exclusiva" e o de "Horista".
- 36) Prof. BASÍLIO, acha que na área do Prof. GADELHA mesmo é ele dando 8 hs de aula seria muito importante para o Departamento.
- 37) PRESIDENTE DA MESA, indaga se o Prof. BASÍLIO concorda com o Prof. BLATTER em que a solicitação de vaga seja desvinculada da transferência do Prof. GADELHA.
- 38) Prof. BASÍLIO, concorda seja solicitada a vaga para alocar o Prof. GADELHA.

... continua ...



- 39) Prof.^a MARIA JOSÉ, apresenta os seguintes processos:
- Proc. nº 1654/85-IM, apenso ao de nº 2466/81-IM: AFASTAMENTO DO PAÍS da Professora CLAUDIA GUERREIRO RIBEIRO DO VALLE, pelo período de 16 de abril a 31 de maio de 1986, a fim de dar continuidade a pesquisa conjunta com o Prof. BRUNO BRODOMSKI, na Universidade Johann Wolfgang Goethe de Frankfurt - Alemanha.
 - Aprovado por unanimidade.
- 40) Proc. nº 1699/85-IM: AFASTAMENTO DO PAÍS do Professor JÖRG FRIEDRICH H. BLATTER, pelo período de 15 de dezembro de 1985 a 04 de fevereiro de 1986, a fim de visitar várias Universidades onde realizará pesquisas, apresentar trabalho de pesquisa no Congresso Internacional sobre Métodos de Análise Funcional na Teoria da Aproximação no Instituto Indiano de Tecnologia em Bombay, Índia e no 5º Simpósio Internacional sobre Teoria de Aproximação, na Universidade do Texas, College Station, Texas - Estados Unidos.
- Aprovado por unanimidade.
- 41) Prof. SALVADOR, apresenta os seguintes processos:
- Proc. nº 1713/85-IM: AFASTAMENTO DO PAÍS da Professora LUCIA ARRUDA DE ALBUQUERQUE TINOCO, pelo período de 23 a 27 de novembro de 1985, a fim de participar na Sessão Posters, da 6ª Conferência Interamericana de Educação Matemática (CIAEM), a realizar-se na cidade de Guadalajara - México.
 - Aprovado por unanimidade.
- 42) Proc. nº 1712/85-IM: AFASTAMENTO DO PAÍS da Professora LILIAN NASSER, pelo período de 23 a 27 de novembro de 1985, a fim de participar na Sessão de Posters, da 6ª Conferência Interamericana de Educação Matemática (CIAEM), a realizar-se na cidade de Guadalajara - México.
- Aprovado por unanimidade.
- 43) Proc. nº 1711/85-IM: AFASTAMENTO DO PAÍS da Professora VÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, pelo período de 23 a 27 de novembro de 1985, a fim de participar na Sessão de Posters, da 6ª Conferência Interamericana de Educação Matemática (CIAEM), a realizar-se na cidade de Guadalajara - México.
- Aprovado por unanimidade.
- 44) Proc. nº 1710/85-IM: AFASTAMENTO DO PAÍS do Professor ARY VIEIRA BARRADAS, pelo período de 23 a 27 de novembro de 1985 a fim de participar na Sessão de Posters, da 6ª Conferência Interamericana de Educação Matemática (CIAEM), a realizar-se na cidade de Guadalajara - México.
- Aprovado por unanimidade.
- 45) Prof. JONATHAN, apresenta os seguintes processos:
- Proc. nº 751/72-IM: AFASTAMENTO DO PAÍS do Professor PAULO ROBERTO OLIVEIRA, pelo período de 02 a 13 de dezembro de 1985, a fim de participar (a convite) no "Work-Shop" "Developpements Récents en Optimisation non Différentiable", no Institut National de Recherches en Informatique et Automatique (INRIA), Paris.
 - Aprovado por unanimidade.

... continua no verso ...



INSTITUTO DE MATEMÁTICA - CONGREGAÇÃO, sessão ordinária, em 04/11/85

- 46) Proc. nº 1762/85-IM, apenso ao de nº 1773/81-IM: PRORROGAÇÃO de AFASTAMENTO DO PÁTIO do Professor JAND MOREIRA DE SOUZA, pelo período de 20/01 a 31/07/85, a fim de concluir sua tese de doutorado.
- Aprovado por unanimidade.
- 47) - Solicitação de alteração de regime de trabalho de 40 hs para 40 hs com Dedicção Exclusiva do Prof. ANTONIO DE ALMEIDA PINHO.
- Aprovado por unanimidade desde que seja juntado ao processo parecer do Corpo Deliberativo favorável à solicitação.
- 48) Proc. nº 1737/85-IM: Solicitação de regime de trabalho de 20 hs para 40 hs do Prof. JOÃO LAURO DORNELES FACÓ.
- Aprovado por unanimidade.
- ENCERRADA a SESSÃO às 13:10 HORAS.//
- Para constar, foi LAVRADA a presente ATA por *Heliam P. Castelo Aguiar* na qualidade de Secretária do Colegiado.



IMM - CCM

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

ANEXO 1

CONGREGAÇÃO - SESSÃO DE 04/11/85

PARECER DE JÜRIG BLATTER
OFÍCIO Nº 654/85 - IM

A nossa Diretora Adjunta de Graduação e os seus colaboradores estão de parabéns pela iniciativa que tomaram ao dar o primeiro passo em direção a tão necessária reformulação da estrutura curricular dos nossos cursos de Graduação. Estou de pleno acordo com a filosofia da proposta apresentada de dar a estes cursos a maior base comum possível, transmitindo assim aos alunos destes cursos a mais ampla visão possível das facetas cada dia mais numerosas que compõem a nossa Matemática. Lamento apenas que a proposta não se estenda também aos cursos da modalidade Matemática Aplicada.

As modificações sugeridas na proposta são poucas e não resultam em nenhuma mudança de carga horária, número de créditos etc. dos cursos atingidos, de modo que tecnicamente a proposta Núcleo Comum de Disciplinas Básicas possa ser implementada imediatamente e entrar em vigor já para as admissões de março de 1986.

Sugiro, pois, que esta Congregação aprove a proposta em pauta com uma única ressalva: gostaria de ver transferido da menta nova da disciplina Álgebra II, que não é obrigatória para todos os cursos em discussão, a menta, também nova, da disciplina obrigatória Álgebra I, a construção dos números reais (e complexos).

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 1985

Jürg Blatter
Professor Titular

P A R E C E RPROPOSTA DO NOVO CURRÍCULO PARA O CURSO DE ESTATÍSTICA

Consta o presente processo de mudança do Currículo do Curso de Estatística de Graduação do Instituto de Matemática da UFRJ.

Considerando que o Departamento de Métodos Estatísticos, único Departamento do IM a ministrar disciplinas da parte profissional do referido Curso, julgou por bem efetuar as modificações que agora são introduzidas e que, entre outras, oferecerão ao aluno um maior treinamento em Métodos Numéricos e uma maior gama de opções de disciplinas em diversas áreas de especialização, opinamos favoravelmente às modificações introduzidas e sugerimos ao Departamento em questão que sejam tomadas as providências de adaptação na fase de transição entre os dois sistemas, de modo a permitir que os atuais alunos possam cursar as novas disciplinas introduzidas, se assim o desejarem.